

Assunto: Regularização e Prorrogação de Crédito Rural – Preservação de Acesso às Condições do PL 5.122/2023

Prezado(a) produtor (a) rural,

O atual momento do agronegócio exige atenção redobrada à organização financeira da sua atividade.

O cenário de mercado, as sucessivas intempéries climáticas, somados às recentes discussões no Congresso Nacional sobre o Projeto de Lei nº 5.122/2023, tem levado muitos produtores a reavaliarem suas decisões financeiras.

Nesse contexto, é fundamental destacar que a manutenção da adimplência neste momento é decisiva para garantir acesso às melhores alternativas previstas para o setor.

Atento a essa realidade, o Banrisul disponibiliza alternativas específicas para apoiar você nesse período, com foco na preservação da sua atividade produtiva e do seu acesso ao crédito rural.

Entre as condições disponíveis, destacam-se:

- Alternativas de prorrogação e de renegociação, inclusive com possibilidade de manutenção da taxa de juros originalmente contratada e de flexibilização do pagamento de entrada, conforme normas vigentes, o que oportuniza a reestruturação do seu fluxo de caixa e evita as consequências do atraso.

Nosso objetivo é permitir que você atravesse este momento com segurança, mantendo sua atividade produtiva e preservando seu acesso às soluções estruturais que estão sendo implementadas no país.

Destacamos um ponto essencial previsto nas condições de elegibilidade para a renegociação no âmbito do **PL 5.122/2023**:

As operações de crédito rural elegíveis à renegociação devem estar em situação de adimplência na data de contratação da nova operação, conforme o texto da alínea I do parágrafo 1º, do Artigo 2º da versão aprovada no Senado do PL 5122/2023:

*I – operações de crédito rural de **custeio, comercialização e industrialização**, que tenham sido objeto de renegociação ou de prorrogação até 30 de abril de 2026, e que estejam em situação de adimplência na data de contratação da nova operação, contratadas com recursos livres e controlados ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp) e com demais produtores rurais, incluindo as contratadas com recursos dos Fundos Constitucionais;*

Isso significa que manter sua situação regular neste momento é condição fundamental para garantir o acesso às condições mais favoráveis, caso sejam efetivamente disponibilizadas.

Além disso, a inadimplência pode gerar:

- Restrição de acesso a crédito rural;
- Impedimentos para enquadramento nas futuras linhas de renegociação;
- Aumento de custos financeiros;
- Impacto negativo no seu histórico de crédito.

Por isso, recomendamos que você procure imediatamente sua agência Banrisul ou seu Gerente Agro para avaliação das melhores condições para o seu caso e a documentação necessária para o correto enquadramento.

Nossa equipe está preparada para oferecer soluções ágeis, técnicas e adequadas à realidade da sua propriedade.

Seguimos ao seu lado, com responsabilidade e compromisso, apoiando a continuidade da produção e o desenvolvimento do agronegócio.

Atenciosamente,

Banrisul